

Art. 1º Homologar 30 (trinta) dias de licença médica, ao servidor público municipal, **Idésio Raimundo de Lima**, ocupante do cargo efetivo de professor de história, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 998/2010 e matrícula nº 66.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao período de 15.02.2022 a 13.03.2022.

Art. 2º Após o fim da vigência da alusiva licença médica o servidor deverá se apresentar ao local de serviço para retomar suas atividades laborais.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, observados integralmente os termos do PA nº 055/2020.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:F6718D08

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 -**  
**LICENÇA MÉDICA - POLYANNA PATRÍCIO FLORÊNCIO**  
**GALDINO**

**PORTARIA Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 83 e 85 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 a 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar 15 (quinze) dias de licença médica, licença médica de 15 (quinze) dias, da servidora pública municipal, **Polyanna Patrício Florêncio Galdino**, ocupante do cargo efetivo de professora, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 319/2016 e matrícula nº 3157.

Parágrafo único. A alusiva licença é alusiva ao período de 07.02.2022 a 22.02.2022.

Art. 2º Após o fim da vigência da alusiva licença médica a servidora deverá se apresentar ao local de serviço para retomar suas atividades laborais.

Art. 3º Essa Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, observados integralmente os termos do PA nº 018/2022.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:B85A3750

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 013/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO-CPL**

**PORTARIA Nº 013/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os senhores **FRANCISCO ALVES FERREIRA**, **RAISSA DIAS CAVALCANTE** E **ISADORA DOS SANTOS QUERINO**, todos do quadro de servidores da Câmara Municipal, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA Municipal de Monte Horebe-PB, até o final do exercício 2022.

Art.2º Para assessoramento fica designado a Servidora **GILBERLANIA PEREIRA DE SOUSA**, Secretária, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2022.

Registre-se Publique-se, e. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 04 de Janeiro de 2022.

**MARCIO JOSÉ NOGUEIRA**  
Presidente

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:B7D853F3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 15.2.02/2021**

**OBJETO:LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo nº 15.2.02/2021, referente ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 22/02/2022 até 22/02/2023. Data de Assinatura: 22/02/2022 e o valor permanecerá o do contrato original de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)** para o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a Licitante **NEUSA REGINA BATISTA NOGUEIRA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.352/0001-45.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:638860B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº: 15.0.01/2021**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo nº 15.0.01/2021 ref ao PE 0.10.10/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 22/02/2022 à 22/02/2023. Data de Assinatura: 22/02/2022 e o valor permanece o do contrato original de **R\$ 106.800,00** para o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/